



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CANELAS E FERMEIÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Andreia da Silva Andrade	nº de inscrição A-1866
Suplente	Flávia Alexandre Martins Alves	nº de inscrição B-2233
Secretário	Maria Balbina de Oliveira Pires Silva	nº de inscrição A-1092
Escrutinador	José Manuel Santos das Neves	nº de inscrição A-1830
Escrutinador	Ivo Amauri da Silva Maia	nº de inscrição A-2354

Secção de voto nº2

Presidente	Patrícia da Silva de Sousa Luz	nº de inscrição A-1538
Suplente	Susana Raquel de Moraes Salgado	nº de inscrição A-1837
Secretário	Fernanda Maria Andrade da Silva Sousa	nº de inscrição A-1216
Escrutinador	Paula Cristina da Cruz e Silva	nº de inscrição A-2114
Escrutinador	Paulo Jorge Santos Pereira	nº de inscrição A-1821

Secção de voto nº3

Presidente	Simão Pedro de Castro e Rego	nº de inscrição B-2123
Suplente	Maria Graciete da Silva Monteiro	nº de inscrição B-2451
Secretário	Raquel Silva Ribeiro	nº de inscrição B-2216
Escrutinador	Marta Raquel Oliveira Afonso	nº de inscrição B-1778
Escrutinador	Paulo Alexandre Rodrigues Baptista	nº de inscrição B-2652

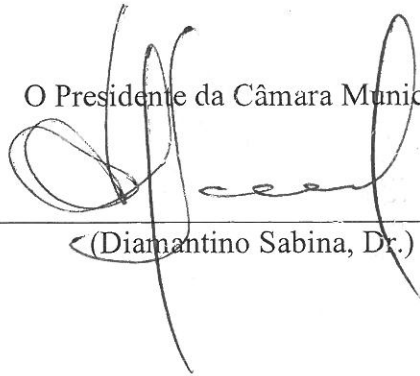
Secção de voto nº4

Presidente	Sandra Isabel Moutinho Matos	nº de inscrição B-1758
Suplente	Joana Filipa Ribeiro Sousa	nº de inscrição B-2014
Secretário	Fernando Martins	nº de inscrição B-53
Escrutinador	Ricardo Samuel Rodrigues Loureiro	nº de inscrição B-2283
Escrutinador	Gabriel Alexandre Santos Silva	nº de inscrição B-2370

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota:

Este Edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesias, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6